

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.178/2023

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Policial Militar, **a partir de 31 de agosto de 2023**, os candidatos a seguir mencionados, do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 41/2022-NC/UFPR, em cumprimento às decisões judiciais concedidas nos autos referenciados.

Seq.	NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/ eProtocolo
01.	NAYARA THAIS DA SILVA JARDIM	08794034974	110487797/PR	0031212-18.2023.8.16.0000 – 4º Câmara Cível/TJPR- 20.515.152-4.
02.	DOUGLAS FABRICIO	04317241994	107157506/PR	002997-20.2023.8.16.0004 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR - 20.766.759-5.

Art. 2º Os nomeados deverão observar o edital de convocação para a posse e o exercício no local e no horário designado, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

Assinado no original
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.